



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



## RESOLUÇÃO Nº. 11 - CONSU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o parágrafo único do Art. 5º da Resolução n.º 02/CONSU, de 10/02/2012, que regulamenta as Normas de Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 96ª sessão realizada no dia 06 de setembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o parágrafo único do Art. 5º da Resolução n.º 02/CONSU, de 10/02/2012, que regulamenta as Normas de Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), que passará avigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Para a realização do concurso o Colegiado de Curso elaborará o edital e os respectivos programas das provas por área(s) de conhecimento(s).”*

*Parágrafo único: No caso de Departamentos não vinculados a Colegiado de Curso, o mesmo elaborará o edital e realizará o concurso.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente do CONSU**